

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 22/08/2023

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2^a, 3^a e 7^a Comissões ao **PROJETO DE LEI n. 414/2023**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n. **54/2023**, que “**FIXA** o índice salarial dos empregados públicos do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU)”.

Art. 1.º Fica fixado em 12,47% (doze virgula quarenta e sete por cento), referente a data-base 2021/2022, o índice de reajuste de que trata o art. 3.º da Lei n. 1.743, de 5 de julho de 2013 e pelo art. 2.º da Lei n. 1.811, de 23 de dezembro de 2013, cujos valores passam a ser os estabelecidos no Anexo Único desta Lei.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em 1^a discussão.

Em votação.

Aprovado, vai à 2^a. discussão na forma da lei.
